

**ATA DA 555ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, por videoconferência, sua 555ª reunião, com as presenças dos Srs. José de Araújo Novaes Neto CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); José Alves da Silva, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Sílvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM – Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Fernando Alberto da Silva, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Emmanuel Góes Boavista CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00); da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e do gerente executivo adm./financeiro, Julio Cesar Carvalho. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Daniel Carlomagno, Roberto Frejat, Juca Novais, Gustavo Vianna, Fernanda Audi, Mariana Mello e Gustavo Gonzalez (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Jorge Menendez Marchetti, Jorge Ranevsky e Giselle Severo (AMAR); Marcel Camargo e Godoy e Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Moraes, Clailton Gil Miranda dos Santos e Frederico Lemos (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale, Orlando Mota, Adonis Marcelo de Oliveira e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marco Venício Mororó de Andrade, cabendo a mim, Fernando Alberto da Silva, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 554ª AGO** – Aprovada, após algumas alterações, a ata da 554ª AGO, realizada no dia 11/05/2022, por videoconferência. **3) Pendências das reuniões anteriores: 3.1) Caso Natinho da Ginga** – Registrada a presença do Gerente jurídico Anderson Silva. O Sr. Anderson Silva expôs que o Ecad esgotou as suas contribuições e que precisa da contribuição das Associações para que o assunto possa evoluir. Debatido o assunto, deliberou-se que o ECAD irá reenviar as solicitações do advogado contratado e as Associações deverão responder em 15 dias com as informações e documentos solicitados. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 4.1) SBACEM – Cadastro de Cessionários – Cadastros com titulares** - O Sr. Frederico Lemos (SBACEM) expôs a dificuldade que a associação vem enfrentando para efetuar o cadastro correto dos cessionários de direitos dos titulares, uma vez que em alguns casos os contratos são apresentados pelos cessionários com tarjas pretas que impedem a análise da íntegra do documento, sendo inviável o visto por parte do Departamento Jurídico da associação. A SBACEM vem solicitando que os contratos sejam reencaminhados sem tarjas, ou que as tarjas sejam colocadas somente sobre as condições comerciais e confidenciais, de modo que não impossibilite a análise do instrumento contratual. O objetivo da SBACEM, além de alertar as coirmãs e o ECAD do ocorrido, é propor uma harmonização sobre a análise jurídica de instrumentos censurados com tarjas para que todas as sociedades e o ECAD possam adotar critérios comuns para a aceitação de contratos de transferência de direitos autorais. Debatido o

assunto, deliberou-se que cada Associação deverá examinar tais documentos internamente para efetuar o cadastro, e que os contratos deverão conter, no mínimo, as informações pertinentes à natureza jurídica da operação (se uma operação de cessão de direitos, licença ou edição), prazo de vigência, abrangência territorial, modalidades de direitos transacionadas, exclusividade ou não, obra e/ou fonograma objeto da transação e os percentuais aplicáveis de titularidade e remuneração. **4.2) ASSIM – 3ª Reunião da CPAGC, ocorrida em 08.06.22** - O Sr. Marcel Godoy informou aos presentes sobre as discussões ocorridas por ocasião da reunião. Não houve deliberações. **4.3) SICAM – Distribuição dos Desfiles das Escolas de Samba – Rio de Janeiro e São Paulo** - A Sra. Célia apresentou a sua proposta de reequilíbrio do peso das distribuições, considerando que este ano os desfiles das escolas principais no carnaval do Rio de Janeiro e de São Paulo foram televisionados no mesmo dia, o que gerou uma distorção em relação ao número de praças de exibição. A proposta foi debatida e deliberou-se, por unanimidade, aplicar o peso de 120 para os dois para os desfiles do grupo especial de RJ e de SP. **4.4) SICAM - Mudança de peso para o tipo de Classificação Performance – Sugestão de 6/12 para 12/12** - Deliberou-se que este tema deverá ser examinado antes pela Comissão de Distribuição, comprometendo-se a SICAM a apresentar a questão na próxima reunião dessa comissão. **4.5) SOCINPRO – caso Samuel Fabel** - A Socinpro, através do Sr. Jorge Costa, solicitou maiores esclarecimentos sobre o trâmite da reclamação trabalhista movida por Samuel Fabel em face do Ecad e as negociações em andamento para um acordo. Não houve deliberações. **4.6. ABRAMUS – Cobrança de conexos em plataforma digital repudiando o comunicado das gravadoras de gestão individual em definitivo** - O Sr. Roberto Frejat expôs a sua preocupação com a necessidade de a gestão coletiva repudiar os comunicados efetuados anos atrás por gravadoras de que estariam retirando do ECAD a representação dos direitos conexos. Debatido o assunto, deliberou-se reiterar que esta Assembleia Geral já decidiu que o ECAD deve cobrar os direitos autorais e conexos das plataformas de streaming de música e de audiovisual, e que a negociação deve continuar com aquelas plataformas que ainda são resistentes ao licenciamento de ambos os direitos, devendo este tema ser um assunto permanente na pauta da Assembleia Geral. **4.7) ABRAMUS – Recolhimento dos conexos para audiovisual internacional sem reciprocidade** - O Sr. Roberto Frejat reiterou a necessidade de cobrança dos direitos conexos das plataformas audiovisuais, dando seguimento à decisão anterior da AG de cobrança de conexos no streaming, apontando a necessidade de adentrar também no VOD para arrecadação dos conexos. A SOCINPRO, através do Sr. Jorge Costa, reiterou a sua posição sobre a imediata instalação de grupo de trabalho e a sua proposta de suspensão dos repasses de direitos conexos para o exterior até que haja o repasse de direitos conexos e autorais do exterior para o Brasil, implementando-se, desta forma, a reciprocidade que é uma condição para a proteção dos direitos conexos de titulares estrangeiros no Brasil. A UBC ponderou que a suspensão da remessa de direitos conexos de titulares estrangeiros significará violar e romper contratos com associações estrangeiras, bem como contratos com usuários brasileiros, gerando prejuízos incomensuráveis para as Associações e para o ECAD, e que a ausência de remessa dos direitos conexos do exterior para o Brasil pode decorrer de inúmeros fatores, que não estão, necessariamente, ligados à ausência de reciprocidade normativa. A ABRAMUS apontou que o conceito de reciprocidade não impediu as associações brasileiras de receberem pela cópia privada, que é arrecadada por outros países; apontou também que se o ECAD arrecada pelo repertório estrangeiro executado em território nacional, tem o dever de distribuir para os titulares estrangeiros aí envolvidos; apontou também que o sistema de gestão coletiva brasileiro é exemplo para outros países e que muitas associações estrangeiras têm tomado por parâmetro a cobrança dos direitos autorais e conexos no audiovisual realizada no Brasil, informando, inclusive, que participa de um grupo de trabalho na SCAPR em que vêm sendo estudadas formas de cobrança de


plataformas de VOD. Deliberou-se que o ECAD irá enviar sugestões de data para a primeira reunião de um grupo de trabalho sobre este tema. **5) ORDEM DO DIA:**

**5.1) Superintendência: a) Contratação de empresa de auditoria externa** - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, apresentou os orçamentos das empresas de auditoria que enviaram propostas ao Ecad. Debatido o assunto deliberou-se pela celebração de novo contrato com a Grand Thorton, tendo ABRAMUS, AMAR, SICAM, UBC, SBACEM e ASSIM votado pela Grand Thorton, e a Socinpro votado pela troca da empresa de auditoria. **5.2) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Gerente Executivo de Arrecadação, Marcello Nascimento. **a) Alteração do Reg. - retirada art. 42** - Debatido o assunto, deliberou-se pela aprovação das alterações no Regulamento de Arrecadação conforme o texto enviado previamente às Associações em conjunto com a pauta. **b) Cobrança de conexos nas plataformas de audiovisual** - O assunto foi discutido no item 4.7 acima. **c) Reajuste da UDA** - O Sr. Marcello Nascimento expôs os argumentos técnicos que constam do material enviado previamente às Associações e em conjunto com a Ata. Discutida a proposta, deliberou-se que o reajuste da UDA deverá ocorrer todos os meses de janeiro de cada ano, e deverá refletir o período pretérito de 12 meses. **5.3) Gerência Administrativo-Financeira: a) Ratificação dos endereços das Unidades de MG / ES / CE / AM e PE** - Ratificados os novos endereços das Unidades e Núcleos: Belo Horizonte/MG - (Unidade, CGC/MF sob o nº 00.474.973/0013-04) - Rua Rio de Janeiro, nº 1046, 7º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.160-041; Vitória/ES - (Núcleo, CGC/MF sob o nº 00.474.973/0017-20) - Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 65, sala 406 - Edifício Proeng Offices - Santa Lúcia - Vitória/ES; Fortaleza/CE (Unidade, CGC/MF sob o nº 00.474.973/0011-34) - Avenida Dom Luís, 176, Mezanino - Ed. Mercury - Aldeota - Fortaleza/CE - Cep: 60160-196; Manaus/AM (Núcleo, CGC/MF sob o nº 00.474.973/0016-49) - Avenida Efigênio Salles, 1299, Aleixo - Manaus/ AM - Cep: 69060-020; e Recife/PE - (Unidade, CGC/MF sob o nº 00.474.973/0007-58) - Avenida República do Líbano 251, Sl. 2801 - Torre 3 - 28º Andar - Empresarial Rio Mar Trade Center - Recife/PE - Cep: 51.110-160. **b) Memos 021 ao 024/2022 - Solicitação de baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato de os consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Fernando Alberto da Silva, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

Presidente:

  
Marco Venício Mororó de Andrade

Secretário:

  
Fernando Alberto da Silva

